MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA FEDERAÇÃO DAS ESCOLAS FEDERAIS ISOLADAS DO ESTADO DA GUANABARA BOLETIM SEMANAL Nº 46

17 de novembro de 1975

PARA CONHECIMENTO DA FEDERAÇÃO E DEVIDA EXECUÇÃO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE - LEGISLAÇÃO E NORMAS - (Sem Alteração)

2ª PARTE - ENSINO

SIMPÓSIO NACIONAL DE ENSINO DE CINEMA - MOSTRA INTERNACIONAL DE FILMES DE ALUNOS DE CURSO DE CINEMA.

Teve inicio hoje dia 17 de novembro de 1975, o Simpósio Nacional de Ensino de Cinema e Mostra Internacional de Filmes de Alunos de Curso de Cinema, que esta Federação programou para realizar-se na Aldeia Arcozelo, até o dia 22 do corrente. Os eventos contam com o apoio oficial do MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Instituto Nacional do Cinema e da Embrafilme, além da participação de quase todas as Universidades brasileiras, particulares e oficiais e outras entidades ligadas ao ensino, a cultura e ao cinema em geral. A Presidência de Honra cabe ao cineasta Alberto Cavalcanti, ficando a Presidência Honorifica a Paschoal Carlos Magno, Presidente da Fundação João Pinheiro Neto, mantenedora da Aldeia Arcozelo. O acontecimento reveste-se da mais alta significância, o que pode ser aferido sem contestação pelo interesse demonstrado pelas diversas entidades e órgãos oficiais que se pronunciaram entusiasticamente sobre o Simpósio e a Mostra. Além das universidades e entidades brasileiras estarão presentes o Presidente da Academia de Cinema de Televisão de Berlin Dr. Heinz Rathsack, o Professor Robert Fulton, dos Estados Unidos, o Professor Serge Guitton, da França e o Sr. Oziel Rodriguez da Corporacion de Turismo de Venezuela (Direccion de Cinematographia). O ato inaugural ocorrerá as 11:00 horas com a presença de autoridades e convidados especiais. As finalidades do Simpósio estão expressas em documento e assim reza: Definir estrutura básica para o ensino de cinema, enquadrando-o em conceito pedagógico, cultural e técnico atinente para o desenvolvimento que se preconiza para a industria cinematográfica brasileira; enfocar a problemática do ensino de cinema quanto as conotações com o artista criador e seu conteúdo sócio-cultural e estético e seu embasamento técnico-profissional; locar o ensino de cinema em todos os ciclos de aprendizagem buscando-se formação cultural cinematográfica de platéias e o despertar de vocações para o exercício profissional; conscientizar o educador e o educando para a importância do cinema como agente modificador do comportamento humano, infrigente na qualidade e na ordem da vida, no relacionamento e integração entre os povos, primordial para preservação da memória nacional e essencial para o desenvolvimento das artes e das ciências. As instruções gerais sobre o Simpósio definiram sua estrutura organizacional e de funcionamento, especificando que serão formadas três comissões - para estudos do ensino de cinema no 1º e 2º graus, para estudo em nível superior e em nível de especialização e aperfeiçoamento. Os trabalhos diários serão divididos em duas partes: pela manhã, sessão plenária e a tarde reuniões das comissões. Todas as noites haverá exibição da Mostra Internacional de Filmes de Alunos de Curso de Cinema. Japão, Alemanha, Estados Unidos, Inglaterra, Yugoslavia, Casa do Estudante Universitário, Universidade de São Paulo, Universidade Federal do Ceará, Instituto Nacional do Cinema, Fundação Universitária Mineira de Arte, União Pioneira de Integração Social, Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, Aliança Francesa, Cineduc, Fundação Armando Alvares Penteado (SP), inscreveram filmes. A todos os participantes, nacionais e estrangeiros, a FEFIEG tratará de receber com respeito e condignamente, esperando que mais esta iniciativa venha nos dotar de conhecimentos e nos legue meios para levar avante a idéia da criação de uma Escola de Cinema hoje imprescindível a qualquer pais que queira elevar e dignificar o valor cultural e artístico de seu povo.

RELATÓRIO

A Secretaria Geral recebeu oficio nº 405/75 da Escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro, encaminhando relatório das principais atividades extra curriculares do Setor de Hematologia da Disciplina de Clinica Médica III. O Relatório foi apresentado pelo Professor Assistente Luiz Carlos de Brito Lyra, encarregado do Setor de Hematologia do Serviço de Clinica Médica, dirigido pelo Professor Titular Annibal Nogueira Junior. O Relatório menciona as atividades do Setor de Hematologia Em 1975 e os trabalhos de investigações científicas, programados para o próximo ano, anexando inclusive resumo dos "Temas Livres" do V Congresso de Recife.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DA EBD

- nº 014 06/11/75 RESOLVE: Conceder dispensa a GILDA OSWALDO CRUZ LEHNER, do Emprego de Confiança de Assessor do Quadro desta Unidade, a partir do dia 5 de novembro de 1975.
- nº 015 06/11/75 RESOLVE: Dispensar OLIVIA FERREIRA GONÇALVES, ocupante do Emprego de Confiança de Secretário Escolar do Quadro desta Unidade, a partir do dia 5 de novembro de 1975.
- nº 016 06/11/75 RESOLVE: Designar OLIVIA FERREIRA GONÇALVES, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração "A", para exercer o Emprego de Confiança de Assessor, previsto no Anexo III do Quadro de Pessoal da FEFIEG, aprovado pelo Decreto nº 71.893, de 13 de março de 1973, publicado no D.O. de 19/3/73, a partir de 6 de novembro de 1975.

PORTARIAS ASSINADAS P/DIRETOR DO HCGG

- nº 041 07/1175 RESOLVE: Advertir, de acordo com o artigo 482 da CLT a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES, ocupante do cargo de Serviçal, por seus constantes atrasos, o que caracteriza a impontualidade.
- nº 042 07/1175 RESOLVE: Advertir, de acordo com o artigo 482 da CLT a servidora MARIA MERCEDES PEREIRA LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, por seus constantes atrasos, o que caracteriza a impontualidade.
- nº 043 07/11/75 RESOLVE: Advertir, de acordo com o artigo 482 da CLT a servidora DAIZA LUIZA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por seus constantes atrasos, o que caracteriza a impontualIdade.
- nº 044 07/11/75 RESOLVE: Advertir, de acordo com o artigo 482 da CLT a servidora BELKIS MADLENER IGUATEMY, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, por seus constantes atrasos, o que caracteriza a impontualidade.
- nº 045 07/11/75 RESOLVE: Advertir, de acordo com o artigo 482 da CLT a servidora HONORINA BARROSO DE LIMA, ocupante do cargo de serviçal, por seus constantes atrasos, o que caracteriza a impontualidade.
- nº 046 07/11/75 RESOLVE: Advertir, de acordo com o artigo 482 da CLT a servidora MARIA DE OLIVEIRA FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Médicos, por seus constantes atrasos, o que caracteriza a impontualidade.
- nº 047 10/11/75 RESOLVE: De acordo com o artigo 482 da CLT, suspender por 3 (três) dias a servidora ZENILDA SILVA, ocupante do cargo de Serviçal, em virtude de suas faltas constantes.
- nº 048 10/11/75 RESOLVE: De acordo com o artigo 482 da CLT, suspender por 3 (três) dias a servidora ANA MARIA PEREIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas constantes faltas.
- nº 049 10/11/75 RESOLVE: De acordo com o artigo 482 da CLT, suspender por 8 (oito) dias a servidora ANAHILDE CAMARA ROED, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de reincidência na falta ao Serviço.
- n° 050 10/11/75 RESOLVE: De acordo com o artigo 482 da CLT, advertir a servidora MARIA DALVA FREITAS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas faltas constantes.
- n° 051 10/11/75 RESOLVE: De acordo com o artigo 482 da CLT, advertir a servidora PAULA PEREIRA FRANÇA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, em virtude de suas faltas constantes.
- nº 052 12/11/75 RESOLVE: Advertir a servidora IVANIR FERREIRA DA CRUZ, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem por conduta imprópria com prejuízo do doente.
- nº 053 12/11/75 RESOLVE: Advertir a servidora ZELIA MARIA CUNHA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem por conduta imprópria com prejuízo do doente.

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA - (Sem Alteração)

5ª PARTE - NOTICIÁRIO - (Sem Alteração)